



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO N° 337/2018

em 25 de abril de 2018

ASSUNTO: Requerimento nº 109/2018.

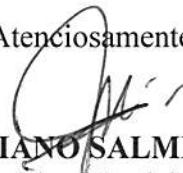
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 203/2018, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO N° 109/2018, da autoria do Vereador José Fermino Grosso. Referida propositura requisita informações sobre Condomínios Azaleia e Girassol, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópias das informações prestada pelo Diretor de Planejamento, Projeto e Urbanismo, desta Prefeitura.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

Rua Siqueira Campos, 362 - Centro - CEP 16200-071 - Birigui / SP

tel.: (18) 3643-6194 - meioambiente@birigui.sp.gov.br

Birigui, 16 de abril de 2018

Assunto: Resposta ao OFÍCIO 203/2018 da Câmara Municipal de Birigui

O Departamento de Planejamento, Projetos e Urbanização, através de seu diretor, engº civil **Saulo Giampietro**, em resposta ao ofício nº 203/2018 da Câmara Municipal de Birigui, com referência ao requerimento nº 109/2018 do Vereador José Firmino Grosso, em referência aos empreendimentos Parque Bosque dos Girassóis e Parque Bosque das Azaléias, situado no prolongamento da Rua Tupi, da empresa MRV Empreendimentos e Participações S/A, abaixo informamos:

Pergunta 1 – Houve alguma negativa da CETESB em relação ao desmembramento dos terrenos dos condomínios Azaléia e Girassol? Em caso positivo, anexar documentos.

Resposta:

O processo nº 1667/2013, Desmembramento de Área, foi aprovado em 15/08/2013.

Solicitei ao arquivo geral desta Prefeitura o desarquivamento do processo, e verificando o mesmo não encontrei nenhuma menção da CETESB.(documentos anexos)

Pergunta 2 – Houve algum projeto aprovado pela CETESB para abertura desta rua? Anexar documentos.

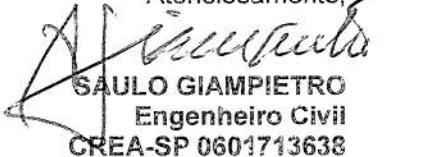
Resposta:

O processo nº 1667/2013, Desmembramento de Área, foi aprovado em 15/08/2013 e não consta parecer da CETESB, posteriormente a aprovação existe um decreto nº 5.266, de 3 de julho de 2014.(documentos anexos).

Dante das perguntas formuladas, espero tê-las respondido e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


SAULO GIAMPIETRO
Engenheiro Civil

CREA-SP 0601713638

Diretor de Planejamento, Projeto e Urbanização

EXMO. SR.

CRISTIANO SALMEIRÃO

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO N° 5.266, DE 3 DE JULHO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA NECESSÁRIA PARA INTERLIGAR A VIA DE ACESSO DA RUA TUPI AS RODOVIAS SENADOR TEOTÔNIO VILELA E DEPUTADO ROBERTO ROLLEMBERG – SP-461, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item 7 do artigo 6º, e nos incisos VII e VIII do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, combinados com o artigo 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pelas Leis Federais nº 2.786, de 21 de maio de 1.956, e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1.978,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Birigui, por via amigável ou judicial, a área de terra com 4.631,66 m² (quatro mil, seiscentos e trinta e um metros quadrados e sessenta e seis decímetros), denominada como “Área 03” configurada no croqui anexo integrante do presente Decreto, consoante da Matrícula nº 68.098 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, que constam pertencer a IMOBILIÁRIA LAGO AZUL S/C LTDA., necessária para interligar a via de acesso da Rua Tupi às Rodovias Senador Teotônio Vilela e Deputado Roberto Rollemburg SP-461, desta cidade.

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de julho de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA

ÚNICA

Área Urbana a ser declarada de "UTILIDADE PÚBLICA", necessária para interligar a via de acesso da Rua Tupi à Rodovia Senador Teotônio Vilela, à via de acesso da Rua Tupi à Rodovia Deputado Roberto Rollemberg SP - 461, que consta pertencer a IMOBILIÁRIA LAGO AZUL S/C LTDA.
PROJETO

Área Urbana cadastrada sob, nº 04.02.047.0002, de matrícula nº 68.098.
LOCAL

Via de acesso da Rua Tupi à Rod. Senador Teotônio Vilela e via de acesso da Rua Tupi à Rodovia Deputado Roberto Rollemberg SP - 461.
LOCAL

Anexo a Vila Giampietro,
BAIRRO

Birigui - Estado de São Paulo.
CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ

ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO:

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL
PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ

SECRETÁRIO DE OBRAS
Engº RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
CREA - 0601092935

RESP. TÉCNICO
Engº ALEXANDRE JOSÉ S. LASLA
CREA - 0600124862

Data : 28/05/2014 Escala - 1 - 1000
Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

ÁREAS:

Área a ser declarada de
UTILIDADE PÚBLICA 4.631,66 m²

DESPACHOS.

Matrícula
68.098Folha
01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

de 20 13.

Em 30 de

Outubro

REGISTRO GERAL

LIVRO N° 2

Imóvel

Um imóvel, com área de 4.631,66 metros quadrados de terras, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com o seguinte roteiro: Parte do marco nº 2a, cravado do lado direito da Estrada Municipal BGI-352 que liga Birigui à Araçatuba, e divisa com a área da Imobiliária Lago Azul S/C Ltda, deste segue pela divisa com a citada Estrada com o rumo de 83°37'40"SE na distância de 148,31 metros até o marco nº 3a, localizado na divisa com a área da Imobiliária Lago Azul S/C Ltda, deste desflete a esquerda e segue por esta divisa com os seguintes rumos e distâncias: deste segue em curva com raio de 208,00 metros, desenvolvimento de 44,41 metros e corda com rumo de 77°30'38"NW e distância de 44,33 metros até encontrar o marco 2z, deste segue novamente em curva com raio de 208,50 metros, desenvolvimento de 41,11 metros e corda com rumo de 77°02'30"NW e distância de 58,52 metros até encontrar o marco 2y; 83°09'32"NW e distância de 41,04 metros até encontrar o marco 2x; deste segue novamente em curva com raio de 7,50 metros, desenvolvimento de 11,83 metros e corda com rumo de 37°57'12"NW e distância de 10,64 metros até encontrar o marco 2w; 07°15'09"NE e distância de 31,87 metros até encontrar o marco 2v; deste segue em curva com raio de 147,50 metros, desenvolvimento de 7,92 metros e corda com rumo de 08°47'26"NE e distância de 4,96 metros até encontrar o marco 2u; 55°52'14"NE e distância de 4,96 metros até encontrar o marco 2t; deste segue novamente em curva com raio de 144,00 metros, desenvolvimento de 46,71 metros e corda com rumo de 21°00'13"NE e distância de 46,50 metros até encontrar o marco 2s; 14°03'17"NW e distância de 4,95 metros até encontrar o marco 2r; deste segue novamente em curva com raio de 147,50 metros, desenvolvimento de 58,15 metros e corda com rumo de 42°57'49"NE e distância de 57,78 metros até encontrar o marco 2q; 78°41'46"SE e distância de 4,83 metros até encontrar o marco 2p; 56°15'51"NE e distância de 17,06 metros até encontrar o marco 2o; 11°18'14"NE e distância de 5,08 metros até encontrar o marco 2n; deste segue em curva com raio de 14,99 metros, desenvolvimento de 14,91 metros e corda com rumo de 62°28'39"SE e distância de 14,31 metros, até encontrar o marco 2m; dai segue no rumo 33°58'30"NW na distância de 36,49 metros margeando do lado esquerdo da Via de Acesso à Rodovia SP-461, até encontrar o marco nº 2l, localizado na divisa com a área da Imobiliária Lago Azul S/C Ltda, deste desflete a esquerda e segue por esta divisa com os seguintes rumos e distâncias: segue em curva com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 12,19 metros e corda com rumo de 04°49'41"SW e distância de 11,28 metros até marco 2k; 78°41'46"NW e distância de 4,64 metros até marco 2j; 56°20'37"SW e distância de 17,06 metros até marco 2i; 11°18'14"SW e distância de 5,10 metros até marco 2h; deste segue em curva com raio de 162,50 metros, desenvolvimento de 71,77 metros e corda com rumo de 41°43'44"SW e distância de 71,19 metros até marco 2g; 73°04'18"SW e distância de 4,98 metros até marco 2f, deste segue em curva com raio de 166,00 metros, desenvolvimento de 48,19 metros e corda com rumo de 19°31'19"SW e distância de 48,02 metros até marco 2e; 34°32'48"SE e distância de 4,94 metros até marco 2d; deste segue novamente em curva com raio de 162,50 metros, desenvolvimento de 7,76 metros e corda com rumo de 08°37'16"SW e distância de 7,76

VIDE VERSO

Matrícula	Folha
68.098	01vº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentini Vale Gaetti
Oficial

Em 30 de Outubro de 2013.

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Imóvel

metros até marco 2c; 07°15'09"SW e distância de 31,86 metros até marco 2b; segue em curva com raio de 17,50 metros, desenvolvimento de 27,76 metros e corda com rumo de 38°11'16"SE e distância de 24,94 metros até marco 2a (sendo que do marco 2j ao marco 2a, confronta com a árca da Imobiliária Lago Azul S/C Ltda, de onde teve inicio a descrição. Cadastrado nesta Municipalidade sob nº 04.02.047.0002. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.242 R.2 local de 16/06/1995. PROPRIETÁRIA: IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA, com sede nesta Cidade de Birigui-SP, à Avenida São Francisco nº 433, com CGC/MF nº 51.085.033/0001-12.

Elizabeth Josina Vicentini Vale Gaetti
Elizabeth Josina Vicentini Vale Gaetti
Oficial

Silvio Antônio Bagio
Silvio Antônio Bagio
Escrivente Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETH JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acha-se na referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 30/10/2013 às 14:06:20

Cesar Augusto Padua Gembinder
Cesar Augusto Padua Gembinder
Escrivente

VÁLIDA SOMENTE COM O SÉLO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETH JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	: R\$ 23,13
SINOREG	: R\$ 6,57
AO ESTADO	: R\$ 4,87
AO IPESP	: R\$ 1,22
TRIB. JUST.	: R\$ 1,22
TOTAL	: R\$ 37,01



Cesar Augusto Padua Gembinder
Cesar Augusto Padua Gembinder
Escrivente Autorizado

Trufo: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

05/07/2012

Imóvel: Localizado no prolongamento da Rua Tupi, antiga estrada municipal BGI 352

Área: Objeto da Matricula nº 6.242 do C.R.I de Birigui-SP

Cidade: Birigui-SP Estado: São Paulo

Escala: 1:1000

Obs.:

Os dados contidos neste projeto foram obtidos a partir da Matrícula nº 6.242 do C.R.I de Birigui-SP

Proprietária: Imobiliária Lago Azul S/C LTDA.

Resp. Técnico:

Proprietária:

Renato
Responsável Técnico
Nome: Adllson Renato Lima Di Bernardo

CREA: CREA: 5060749957

ART: 92221220120752274

AC
AC Topografia e Engenharia Ltda.
CREA Nº: 0517113
(17) 3227-3173
ac.topografia@terra.com.br

Renato
Contratante
Nome: Imobiliária Lago Azul S/C LTDA.
CGC nº.: 51.085.033/0001-12

QUADRO DE ÁREA / m²

Área Total 54.195,73m²

Área 01 27.728,35m²

Área 02 4.631,66m²

Área 03 21.835,72m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

APROVADO
15 AGO 2013

Birigui
Eduardo Renato
Engº ELIANE PETRILLI FOLYCENO
CNPJ 03013410023 - 5. O S. P.



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

BIRIGUI - SP

COMARCA DE BIRIGUI - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
TABELIÃO CREUSA APARECIDA ROMANCINE

João Natal Andréza
SUBSTITUTO DA TABELIÃO
BIRIGUI - SP



LIVRO nº. 364.-

PAGINA nº. 036.-

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES E SEM ENCARGOS, QUE FAZ: IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, sem valor.

S A I B A M todos quantos virem esta pública escritura de DOAÇÃO PURA E SIMPLES E SEM ENCARGOS, que aos VINTE E OITO (28) dias, do mês de AGOSTO, do ano de dois mil e quatorze (2.014), em o PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, situado à rua Bento da Cruz, n.º 387, nesta cidade, Município, Distrito e Comarca de Birigüi, Estado de São Paulo, perante mim Tabelião Substituto que esta digito e subscrevo, compareceram partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber: de um lado, como OUTORGANTE DOADORA: IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA, com sede a rua Santo Mamprim, n.º 101, Jardim Manuela, nesta Cidade de Birigui, inscrita no CNPJ sob n.º 51.085.033/0001-12, com contrato social devidamente registrado como pessoa jurídica sob nº R-43, livro A, fls. 36 e posteriores alterações, sendo a última alteração, em 01/09/06, registrado sob nº. 2.745, no Oficial de Registro de Imóveis das Pessoas Jurídicas de Birigui e por certidão datada de 20/06/2013, expedida pela Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui, cuja xerox fica arquivada neste Cartório, na pasta própria nº 44, sob nº 1.494, na forma do qual é neste ato representada pelos sócios: FRANCISCO HAROLDO DO PRADO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.489.594-SSP-SP., inscrito no CPF nº 496.538.588-53, brasileiro, casado, empresário, residente a rua 9 de Julho, n.º 379, 13º andar, Edificio Maria Bruder Camargo, nesta Cidade de Birigui e JAMIL BUCHALLA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.975.235-SSP-SP., inscrito no CPF nº 018.629.128-49, brasileiro, casado, advogado, residente na rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, n.º 326, apto 3, Edificio Ouro Preto, Centro, na Cidade de Araçatuba-SP, conforme estabelece a alteração contratual na cláusula sexta, parágrafo segundo, letra B; e de outro lado, como OUTORGADA DONATARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade de Birigui-SP, na Praça James Mellor s/nº, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob n.º 46.151.718/0001-80, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal eleito: PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/SP, RG nº. 3.978.179-3, datada de 03.08.02, inscrito no CPF/MF nº. 362.332.348-91, brasileiro, professor universitário, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Birigui, na rua Anhanguera, nº 820, conforme termo de compromisso e posse, datado de 01 de janeiro de 2013, ficando, cópia arquivada neste Tabelião, em pasta própria 02, sob nº 137; os presentes são reconhecidos por mim, através dos documentos apresentados e dou fé. E, pela outorgante doadora Imobiliária Lago Azul S/C Ltda, na forma representada, me foi declarado o seguinte: 1º) que é senhora e legítima possuidora, de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus, hipotecas mesmo legais e impostos de quaisquer natureza do seguinte imóvel: UM IMÓVEL, com a área de 4.631,66 metros quadrados de terras, nesta

RI BIRIGUI
Prenotação: 177452 de 29/8/2014
Validade da Prenotação: 27/9/2014



RUA BENTO DA CRUZ 387 - CENTRO
BIRIGUI SP CEP 16200-053
FONE: 18-36421700 FAX: 18-36448466

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

cidade, Distrito, Município e Comarca de **Birigui**, Estado de São Paulo, com o seguinte roteiro: Parte do marco nº **2a**, cravado do lado direito da **Estrada Municipal BGI-352**, que liga Birigui à Araçatuba, e divisa com a área da Imobiliária Lago Azul S/C Ltda, deste segue pela divisa com a citada Estrada com o rumo de **83°37'40"SE** na distância de **148,31** metros até o marco nº **3a**, localizado na divisa com a área da Imobiliária Lago Azul S/C Ltda, deste deflete a esquerda e segue por esta divisa com os seguintes rumos e distâncias: deste segue em curva com raio de **208,00** metros, desenvolvimento de **44,41** metros e corda com rumo de **77°30'38"NW** e distância de **44,33** metros até encontrar o marco **2z**, deste segue novamente em curva com raio de **208,50** metros, desenvolvimento de **41,11** metros e corda com rumo de **77°02'30"NW** e distância de **41,04** metros até encontrar o marco **2y**; **83°09'32"NW** e distância de **58,52** metros até encontrar o marco **2x**; deste segue novamente em curva com raio de **7,50** metros, desenvolvimento de **11,83** metros e corda com rumo de **37°57'12"NW** e distância de **10,64** metros até encontrar o marco **2w**; **07°15'09"NE** e distância de **31,87** metros até encontrar o marco **2v**; deste segue em curva com raio de **147,50** metros, desenvolvimento de **7,92** metros e corda com rumo de **08°47'26"NE** e distância de **7,92** metros até encontrar o marco **2u**; **55°52'14"NE** e distância de **4,96** metros até encontrar o marco **2t**; deste segue novamente em curva com raio de **144,00** metros, desenvolvimento de **46,71** metros e corda com rumo de **21°00'13"NE** e distância de **46,50** metros até encontrar o marco **2s**; **14°03'17"NW** e distância de **4,95** metros até encontrar o marco **2r**; deste segue novamente em curva com raio de **147,50** metros, desenvolvimento de **58,15** metros e corda com rumo de **42°57'49"NE** e distância de **57,78** metros até encontrar o marco **2q**; **78°41'46"SE** e distância de **4,83** metros até encontrar o marco **2p**; **56°15'51"NE** e distância de **17,06** metros até encontrar o marco **2o**; **11°18'14"NE** e distância de **5,08** metros até encontrar o marco **2n**; deste segue em curva com raio de **14,99** metros, desenvolvimento de **14,91** metros e corda com rumo de **62°28'39"SE** e distância de **14,31** metros, até encontrar o marco **2m**; dai segue no rumo **33°58'30"NW** na distância de **36,49** metros margeando do lado esquerdo da **Via de Acesso à Rodovia SP-461**, até encontrar o marco nº **2l**, localizado na divisa com a área da Imobiliária Lago Azul S/C Ltda, deste deflete a esquerda e segue por esta divisa com os seguintes rumos e distâncias: segue em curva com raio de **9,00** metros, desenvolvimento de **12,19** metros e corda com rumo de **04°49'41"SW** e distância de **11,28** metros até marco **2k**; **78°41'46"NW** e distância de **4,64** metros até marco **2j**; **56°20'37"SW** e distância de **17,06** metros até marco **2i**; **11°18'14"SW** e distância de **5,10** metros até marco **2h**; deste segue em curva com raio de **162,50** metros, desenvolvimento de **71,77** metros e corda com rumo de **41°43'44"SW** e distância de **71,19** metros até marco **2g**; **73°04'18"SW** e distância de **4,98** metros até marco **2f**; deste segue em curva com raio de **166,00** metros, desenvolvimento de **48,19** metros e corda com rumo de **19°31'19"SW** e distância de **48,02** metros até marco **2e**; **34°32'48"SE** e distância de **4,94** metros até marco **2d**; deste segue novamente em curva com raio de **162,50** metros, desenvolvimento de **7,76** metros e corda com rumo de **08°37'16"SW** e distância de **7,76** metros até marco **2c**; **07°15'09"SW** e distância de **31,86** metros até marco **2b**; segue em curva com raio de **17,50**

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

BIRIGUI - SP

1º Tabelião de Notas e Protesto

COMARCA DE BIRIGUI - ESTADO DE SÃO PAULO

de Letras e Títulos

TABELIÃ CREUSA APARECIDA ROMANCINE

João Natal Andreaze

SUBSTITUTO DA TABELIÃ

BIRIGUI-SP



metros, desenvolvimento de 27,76 metros e corda com rumo de 38° 11' 16" SE e distância de 24,94 metros até marco 2a; (sendo que do marco 21 ao marco 2a confronta com a da Imobiliária Lago Azul S/C Ltda), de onde teve inicio a descrição, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Birigui sob nº. 04-02-047-0002 e valor venal de R\$ 106.852,40; e matriculado sob nº. 68.098, do Registro Imobiliário desta Comarca de Birigui. 2º) que, pela presente escritura e nos melhores termos de direito, de sua livre e espontânea vontade, sem induzimento ou coação de qualquer espécie, ela outorgante doadora, doa como de fato ora doado têm, a outorgada donatária Prefeitura Municipal de Birigui, a totalidade do imóvel já descrito e de forma gratuita. 3º) que a presente escritura é feita com as seguintes clausulas: a) que a área doada sem encargos para o município, nos termos do inciso X Artigo 10 da Lei Orgânica do Município e declarada de utilidade publica pelo Município Decreto nº. 5.266 de 03 de Julho de 2014, destinada para interligar a via de acesso da Rua Tupi às Rodovias Senador Teotônio Vilela e Deputado Roberto Rollemberg SP-461, desta cidade; b) todas as despesas relacionadas à infra estrutura da via de acesso, ficará a cargo da outorgante doadora; c) as despesas relacionadas a lavratura de escritura de registro, serão custeado pela doadora; d) que toda documentação exigida junto ao Departamento de Estradas de Rodagem, serão providencias pela doadora. 4º) que, ela outorgante doadora cede e transfere, desde já, a donatária Prefeitura Municipal de Birigui, como de fato cedido e transferido têm, a posse imediata, domínio, direitos e ações sobre o mesmo bem, obrigando-se ela doadora, a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa na forma da lei. Pela doadora, foi declarado e apresentado o seguinte: a) certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da União, junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 17/07/2014, valida até 13/01/2015, código de controle da certidão: A076.06CC.9FEA.BEAE; b) certidão negativa de débitos relativos as contribuições Previdenciárias e as de terceiros sob nº. 000782013-21021033, junto ao Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 08/04/2014, valida até 05/10/2014, as quais ficam arquivadas em pasta própria sob nº. 42; c) certidão negativa de débitos trabalhistas, junto a Justiça do Trabalho sob nº. 45378102/2014, emitida em 14/03/2014, válida até 09/09/2014; e) foi-me apresentada a certidão da matrícula do imóvel, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis de Birigui, datada de 27/08/2014, a qual fica arquivada na pasta própria sob nº 984. Pela outorgada donatária, me foi dito que: a) que aceita as declarações da outorgante doadora; b) que dispensa a apresentação pôr parte da outorgante doadora, das certidões negativas elencadas na Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, cuja exigência lhe é facultada, mais precisamente aquelas que se reportam à inexistência de distribuições de ações ou execuções cíveis ou fiscais; c) declarou que é isenta do ITCMD, conforme portaria CAT-15, de 06/02/2003, artigo 2º, inciso 6º, que regulamenta o Decreto 46.655 de 1º/04/2002; d) apresentou a declaração de Doação nº 31351747, emitida em 28/08/2014. Pela outorgante e outorgada, foi dito que aceitam esta escritura em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, BASURA OU ERRO, ANULA ESTE DOCUMENTO

RI BIRIGUI
Prenotação: 177452 de 29/8/2014
Validade da Prenotação: 27/9/2014



RUA BENTO DA CRUZ 387 - CENTRO
BIRIGUI SP CEP 16200-053
FONE: 18-36421700 FAX: 18-36448466



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

todos os seus expressos termos e na forma redigida, uma fez que conhecem as circunstâncias, nada tendo a reclamarem no presente ou futuro. Conforme normas contidas no artigo 12 do Provimento CG nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, referente à Central de Indisponibilidade de Bens, faço a consulta do CNPJ/MF da outorgante doadora, cujo código HASH gerado é: 4766.7265.6e91.2e3a.2d7f.c43f.0e53.0634.0dd3.91ff, com todo o resultado NEGATIVO. Emitida declaração sobre operação imobiliária, dentro do prazo legal. A doadora, autoriza a Oficial do Registro de Imóveis competente, a proceder as averbações ou anotações que forem mister. E, de como assim o disseram e dou fé; pediram a mim Substituto da Tabeliã, que lhes lavrasse esta escritura, a qual depois de feita e lida em voz alta e clara, aceitam, assinam e dispensam a presença das testemunhas instrumentárias, nos termos do provimento nº 5/81, da Egregia Corregedoria de São Paulo, dou fé. Eu (a.) JOÃO NATAL ANDREAZE, Substituto da Tabeliã a digitei e subscrevo. (a.a.) FRANCISCO HAROLDO DO PRADO = JAMIL BUCHALLA = PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ = (devidamente selada) = NADA MAIS = (Trasladada em Seguida) = Eu JOÃO NATAL ANDREAZE, Substituto da Tabeliã, a digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO JOÃO NATAL ANDREAZE DA VERDADE

JOÃO NATAL ANDREAZE
SUBSTITUTO DA TABELIÃ

1º Tabelião de Notas e Protesto
de Letras e Títulos
João Natal Andreaze
SUBSTITUTO DA TABELIÃ
BIRIGUI-SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Matrícula
68.098

Folha
01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 30 de

Outubro

de 2013.

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

Um imóvel, com área de 4.631,66 metros quadrados de terras, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com o seguinte roteiro: Parte do marco nº 2a, cravado do lado direito da Estrada Municipal BGI-352 que liga Birigui à Araçatuba, e divisa com a área da Imobiliária Lago Azul S/C Ltda, deste segue pela divisa com a citada Estrada com o rumo de 83°37'40"SE na distância de 148,31 metros até o marco nº 3a, localizado na divisa com a área da Imobiliária Lago Azul S/C Ltda, deste desflete a esquerda e segue por esta divisa com os seguintes rumos e distâncias: deste segue em curva com raio de 208,00 metros, desenvolvimento de 44,41 metros e corda com rumo de 77°30'38"NW e distância de 44,33 metros até encontrar o marco 2z, deste segue novamente em curva com raio de 208,50 metros, desenvolvimento de 41,11 metros e corda com rumo de 77°02'30"NW e distância de 41,04 metros até encontrar o marco 2y; 83°09'32"NW e distância de 58,52 metros até encontrar o marco 2x; deste segue novamente em curva com raio de 7,50 metros, desenvolvimento de 11,83 metros e corda com rumo de 37°57'12"NW e distância de 10,64 metros até encontrar o marco 2w; 07°15'09"NE e distância de 31,87 metros até encontrar o marco 2v; deste segue em curva com raio de 147,50 metros, desenvolvimento de 7,92 metros e corda com rumo de 08°47'26"NE e distância de 7,92 metros até encontrar o marco 2u; 55°52'14"NE e distância de 4,96 metros até encontrar o marco 2t; deste segue novamente em curva com raio de 144,00 metros, desenvolvimento de 46,71 metros e corda com rumo de 21°00'13"NE e distância de 46,50 metros até encontrar o marco 2s; 14°03'17"NW e distância de 4,95 metros até encontrar o marco 2r; deste segue novamente em curva com raio de 147,50 metros, desenvolvimento de 58,15 metros e corda com rumo de 42°57'49"NE e distância de 57,78 metros até encontrar o marco 2q; 78°41'46"SE e distância de 4,83 metros até encontrar o marco 2p; 56°15'51"NE e distância de 17,06 metros até encontrar o marco 2o; 11°18'14"NE e distância de 5,08 metros até encontrar o marco 2n; deste segue em curva com raio de 14,99 metros, desenvolvimento de 14,91 metros e corda com rumo de 62°28'39"SE e distância de 14,31 metros, até encontrar o marco 2m; dai segue no rumo 33°58'30"NW na distância de 36,49 metros margeando do lado esquerdo da Via de Acesso à Rodovia SP-461, até encontrar o marco nº 2l, localizado na divisa com a área da Imobiliária Lago Azul S/C Ltda, deste desflete a esquerda e segue por esta divisa com os seguintes rumos e distâncias: segue em curva com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 12,19 metros e corda com rumo de 04°49'41"SW e distância de 11,28 metros até marco 2k; 78°41'46"NW e distância de 4,64 metros até marco 2j; 56°20'37"SW e distância de 17,06 metros até marco 2i; 11°18'14"SW e distância de 5,10 metros até marco 2h; deste segue em curva com raio de 162,50 metros, desenvolvimento de 71,77 metros e corda com rumo de 41°43'44"SW e distância de 71,19 metros até marco 2g; 73°04'18"SW e distância de 4,98 metros até marco 2f, deste segue em curva com raio de 166,00 metros, desenvolvimento de 48,19 metros e corda com rumo de 19°31'19"SW e distância de 48,02 metros até marco 2e; 34°32'48"SE e distância de 4,94 metros até marco 2d; deste segue novamente em curva com raio de 162,50 metros, desenvolvimento de 7,76 metros e corda com rumo de 08°37'16"SW e distância de 7,76

VIDE VERSO

Matrícula
68.098

Folha
01vº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 30 de Outubro de 2013.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

metros até marco 2c; 07°15'09"SW e distância de 31,86 metros até marco 2b; segue em curva com raio de 17,50 metros, desenvolvimento de 27,76 metros e corda com rumo de 38°11'16"SE e distância de 24,94 metros até marco 2a (sendo que do marco 2l ao marco 2a, confronta com a área da Imobiliária Lago Azul S/C Ltda, de onde teve inicio a descrição. Cadastrado nesta Municipalidade sob nº 04.02.047.0002. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.242 R.2 local de 16/06/1995. PROPRIETARIA: IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA, com sede nesta Cidade de Birigui-SP, à Avenida São Francisco nº 433, com CGC/MF nº 51.085.033/0001-12.

Fabiana Ballista Dias
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R. 1 - 01 de Setembro de 2.014.

Ref: Prenotação nº 177.452 de 29/08/2014

DOAÇÃO

DONATARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade de Birigui-SP, na Praça James Mellor s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 46.151.718/0001-80.

DOADORA: IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA, já qualificada.

FORMA DO TITULO: Pela Escritura Pública de Doação, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui-SP, em 28/08/2014 lvº 364 fls. 036, a doadora já qualificada, DOOU o imóvel objeto desta matrícula, a ora donatária. (atribui-se o valor venal em R\$ 106.852,40).

REGISTRADO POR:

Fabiana Ballista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha à que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 01/09/2014 às 10:19:38

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	: R\$ 24,04
SINOREG	: R\$ 1,27
AO ESTADO	: R\$ 6,84
AO IPESP	: R\$ 5,06
TRIB. JUST.	: R\$ 1,27
TOTAL	: R\$ 38,48



Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado